



SETIMO ADITIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

MARCIO MARTINS BARBOSA, brasileiro, natural de Campina Grande estado da Paraíba, nascido em 24 de dezembro de 1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada na Rua Salustiano Bezerra Cabral nº 260, bairro Cruzeiro, Campina Grande estado da Paraíba – CEP 58.417.370, portador da cédula de identidade nº. 1.391.166 SSP/PB, do CPF 713.441.364-00

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada de **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Presidente João Pessoa nº 367 centro, CEP 58.400.001 Campina Grande/PB, com contrato social arquivado na JUCEP-Delegacia Regional de Campina Grande Sob o NIRE nº 256.00028721 por despacho de 15 de setembro de 1999, inscrita no CNPJ sob o nº 03.395.396/0001-01, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª. A CLAUSULA 1ª – O objetivo da empresa passa a ser comércio varejista de material elétrico

CNAE 4742300 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulico

CNAE 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE 4321500 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE 4329104 - Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, porto e aeroporto

CNAE 7711000 - Locação de veículo sem condutor

CNAE 47539/00 Comércio varejista especializado equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, porto áudio e vídeo

CNAE 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CNAE 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação

CONSOLIDAÇÃO

MARCIO MARTINS BARBOSA, brasileiro, natural de Campina Grande estado da Paraíba, nascido em 24 de dezembro de 1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada na Rua Salustiano Bezerra Cabral nº 260, bairro Cruzeiro, Campina Grande estado da Paraíba – CEP 58.417.370, portador da cédula de identidade nº. 1.391.166 SSP/PB, do CPF 713.441.364-00

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada de **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Presidente João Pessoa nº 367 centro, CEP 58.400.001 Campina Grande/PB, com contrato social arquivado na JUCEP-Delegacia Regional de Campina Grande Sob o NIRE nº 256.00028721 por despacho de 15 de setembro de 1999, inscrita no CNPJ sob o nº 03.395.396/0001-01, resolve consolidar seu ato constitutivo, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª - A empresa gira sob o nome de ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, com sede na Rua Presidente João Pessoa nº 367 centro CEP 58.400.001 Campina Grande PB, e usara a expressão ELETROLUZ como nome de fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração de ato constitutivo

CLAUSULA 2ª – O objetivo da empresa é comercio varejista de material elétrico

CNAE 4742300, Comercio varejista de material elétrico

CNAE 4744003 Comercio varejista de materiais hidráulico

CNAE 4744099, Comercio varejista de materiais de construção em geral

CNAE 4321500 Instalação e manutenção elétrica

CNAE 4329104 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, porto e aeroporto

CNAE 7711000 Locação de veiculo sem condutor

CNAE 47539/00 Comercio varejista especializado equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, porto áudio e vídeo

CNAE 4751201 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.391.166 - 2ª VIA DATA DE EMISSÃO 23/01/2017

NOME MÁRCIO MARTINS BARBOSA

RELIÇÃO MANOEL MARTINS BARBOSA MARIA DO CARMO BARBOSA

NACIONALIDADE CAMPINA GRANDE-PB DATA DE NASCIMENTO 24/12/1970

DOC. ORIGINAL CERT. CAS Nº 21.961 - LIV. B-39 - FLS. 075 - CARTÓRIO 1º CAMPINA GRANDE-PB

CNPJ 713.441.364-00

Cartório A. E. Lacerda
Rua do Comércio, 100 - Centro - Cajazeiras - PB

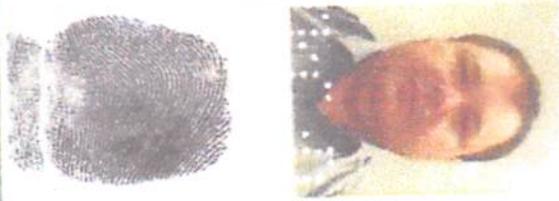
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-234



Marcio Martins Barbosa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º OFICINA DE REGISTRO CIVIL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 17:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tpb.jus.br> ou consultado o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32221501211750065702>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32221501211750065702>



Autenticação Digital Código: 32221501211750065702-1

Data: 15/01/2021 17:23:38

Valor Total do Ato: R\$ 4,68



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



JPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2021 08:35:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 32221501211750065702-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac6a6b1b0a0ef36fa9f77560a831c5c7ef153840833f79a33ac76666e6dce1beaff489ec47970f18dc90e84a14b0d92f687fd5c7e0142dfb2da70e5083b3c6a7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.395.396/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROLUZ	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PRESIDENTE JOAO PESSOA	NÚMERO 367	COMPLEMENTO *****
CEP 58.400-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8822-7886	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 08:03:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.395.396/0001-01
NOME EMPRESARIAL: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCIO MARTINS BARBOSA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/04/2021 às 08:05 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
16.125.584-1	ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	
NOME FANTASIA	
ELETROLUZ	
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
03.395.396/0001-01	2560002872-1
LOGRADUORO	NÚMERO
R PRESIDENTE JOAO PESSOA	367
COMPLEMENTO	BAIRRO
	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
CAMPINA GRANDE	58400-002

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	05/11/1999
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
MARCIO MARTINS BARBOSA	713.441.364-00
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	01/09/2021
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202103010918105823	01/03/2021 09:18:10

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**
CNPJ: **03.395.396/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:19 do dia 23/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2021.

Código de controle da certidão: **C01D.97F2.6486.2276**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: AE2A.2B09.B2E6.A1FA

Emitida no dia 08/04/2021 às 16:12:42

Nome Empresarial:

ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

Endereço:

PRESIDENTE JOAO PESSOA

Número:

367

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58400-002

Inscr. Estadual:

16.125.584-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

03.395.396/0001-01

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **IRREGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Relação de Débitos Existentes

Inscrição em Dívida Ativa

010004020210801

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1.533/2021

ESPECÍFICA DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Código Data Abertura

377510

Razão Social

ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CPF/CNPJ:

03.395.396/0001-01

Nome Fantasia

Inscrição Municipal

0377510

Endereço

RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA nº 367 BAIRRO: CENTRO CIDADE CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58400002

Atividade

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOSCOMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, débitos tributários (Mobiliários e Imobiliários) para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI de CNPJ 03.395.396/0001-01, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte CMC com o nº 0377510, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Certidão emitida em 09:57:15 do dia 14 de Abril de 2021, é válida por 90 (Noventa) dias. A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMNE55078678926A620681DC36F62847086

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.395.396/0001-01
Razão Social: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Endereço: R PRESIDENTE JOAO PESSOA 367 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

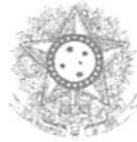
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021

Certificação Número: 2021041004405474856221

Informação obtida em 16/04/2021 08:30:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.395.396/0001-01

Certidão n°: 7499071/2021

Expedição: 01/03/2021, às 09:21:56

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.395.396/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no tocante aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO MARTINS BARBOSA

CPF: 713.441.364-00

Certidão n°: 7499157/2021

Expedição: 01/03/2021, às 09:23:17

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO MARTINS BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **713.441.364-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.395.396/0001-01
Razão Social: ELETROLUZ COM MAT ELETRICOS EIRELI ME
Nome Fantasia: ELETROLUZ

Certidão emitida às 08:22 de 16/04/2021.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IO8n.Ra9K**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME, CNPJ: 03.395.396/0001-01, com endereço na RUA: PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 367 – CENTRO – CAMPINA GRANDE-PB, forneceu para esta prefeitura materiais elétricos durante o exercício de 2016, conforme processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 016/2017, contrato de fornecimento nº 38/2016 e que a referida empresa cumpriu de forma satisfatória o acordado com esta prefeitura.

Mogeiro, 12 de Maio de 2017.

CLODOALDO GALDINO DA SILVA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



CARTÓRIO RCPN E NOTAS DE MOGEIRO

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
CLODOALDO GALDINO DA SILVA
Dou fé. Mogeiro/PB - 15/05/2017
Notário Francisco de Assis Silva Junior
Emol R\$ 10,19. FARPEN R\$ 0,25. MP R\$ 0,16. FEPJ R\$ 0,30
Selo Digital AFB61753-SJPM
www.oito.br/selo-digital/fech.html

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32221603213871447360>



Autenticação Digital Código: 32221603213871447360-1
Data: 16/03/2021 12:12:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



192
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de março de 2021 12:26:16 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO N.º 38/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E A EMPRESA ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO, inscrita no CNPJ n.º 08.866.501/0001-67, com sede na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional, Senhor ANTONIO JOSÉ FERREIRA, e de outro lado como CONTRATADA a empresa ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 03.395.396/0001-01, com sede na Rua Presidente João Pessoa, 367 - Centro - Campina Grande - PB, neste ato representada pelo Senhor MÁRCIO MARTINS BARBOSA, CPF n.º 713.441.364-00, residente e domiciliado na Rua Salustiano Bezerra Cabral, 260 - Cruzeiro - Campina Grande - PB e, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, que se rege pela Lei Federal n.º 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam e segue:

Cláusula Primeira - Do Objeto - A Contratada se obriga a fornecer para a Contratante os materiais elétricos descritos nos itens: 01 a 130 do Anexo I do Edital de Tornada de Preços n.º 016/2016, para serem usados na: iluminação pública, revisão de instalações elétricas de Escolas Municipais e Postos de Saúde e execução de serviços diversos através da Secretaria de Infraestrutura do Município de Mogeiro.

Cláusula Segunda - Da Forma de Fornecimento - Os materiais deverão ser entregues parcelados, de acordo com as necessidades da Administração, no prazo de 08 (oito) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, mediante ordem de fornecimento emitida pelo setor competente, devidamente assinada pelo responsável e entregues na Secretaria de Saúde do Município.

Cláusula Terceira - Do Preço e das Condições de Pagamento - A Contratante pagará a Contratada a importância de R\$ 386.635,80 (Trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) pelo fornecimento dos materiais mencionados na cláusula primeira

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32221603213871447360>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32221603213871447360-2
Data: 16/03/2021 12:12:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de março de 2021 12:26:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - O pagamento de cada lote de materiais fornecidos será efetuado até 15 (quinze) dias, após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da fatura discriminativa, devidamente visada e atestada pelo órgão competente.

Cláusula Quarta - Do Reajustamento - Os preços dos materiais serão fixos e irremovíveis até o término do contrato.

Cláusula Quinta - Da Vigência - O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 31/12/2016.

Cláusula Sexta - Das Obrigações da Contratada - A Contratada se obriga a:

- a) fornecer os materiais objeto deste contrato;
- b) responder pelos danos causados diretamente a administração ou terceiros de sua culpa ou dolo;
- c) executar o objeto do contrato fielmente de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de inexecução total ou parcial;
- d) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem até 25% do valor inicial do contrato.

Cláusula Sétima - Das Obrigações Sociais - Todos os impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis decorrentes da execução do objeto do presente contrato, correrão inteiramente por conta da Contratada.

Cláusula Oitava - Das Responsabilidades da Contratante - A Contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecida na cláusula terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato.

Cláusula Nona - Dos Recursos - O pagamento das despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos oriundos das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.030.12.361.1006.2018-339030, 02.040.10.301.1012.2014-339030, 02.040.10.301.2007.2042-339030 e 02.080.15.452.2009.2073-339030: FUNDEB, MDE, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

Cláusula Décima - Das penalidades - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes penalidades garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 10% sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração pública Municipal durante 02 (dois) anos;



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de março de 2021 12:26:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO

d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

Parágrafo Único - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

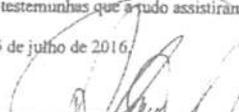
Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII e XVII sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem ampla defesa.

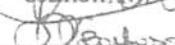
Cláusula Décima Segunda - Da Prestação de Contas - Fica a Contratante responsável pelo encaminhamento da prestação de contas do presente contrato ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Cláusula Décima Terceira - Do Foro Competente - O Foro da cidade de Itabaiana é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que tudo assistiram.

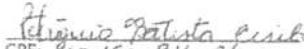
Mogero(PB), 5 de julho de 2016.



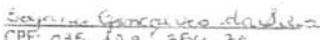
CONTRATANTE


EMPRESARIAL
CNPJ: 03.355.396/0001-91

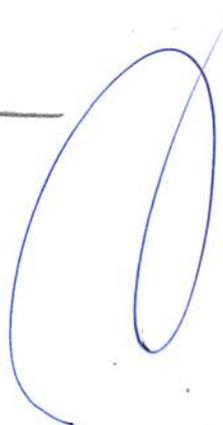
TESTEMUNHAS



CPF: 840 191 844-34



CPF: 035 123 354-70





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32221603213871447360-4
Data: 16/03/2021 12:12:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



SELVTO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de março de 2021 12:26:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO TÉCNICO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/03/2021 14:09:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 32221603213871447360-1 a 32221603213871447360-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

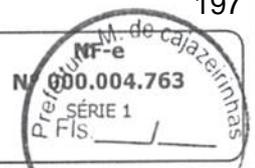
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e1c7b91f34135f3756752aa84ad67a9ef86d007089530c6c665b6ebcdaa2ce8fe4687fd5c7e0142dfb2da70e5083b3c6a7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



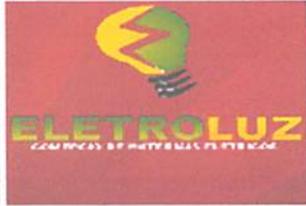
RECEBEMOS DE ELETROLUZ COM.MAT.ELETRICOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSÃO EM 23/08/2016 PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO VALOR TOTAL DE R\$ 10.263,30



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ELETROLUZ COM.MAT.ELETRICOS



RUA PR. JOAO PESSOA Nº: 367
CENTRO
CAMPINA GRANDE - PB
CEP 58.400-002
Tel. 8333224933

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.004.763
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

25160803395396000101550010000047631033953964

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325160013788566 23/08/2016 11:17:54

INSCRIÇÃO ESTATUAL DO EMITENTE

161255841

INSCRIÇÃO ESTATUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

03.395.396/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO		08.866.501/0001-67	23/08/2016
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV PRES.JOAO PESSOA,47	CENTRO	58.375-000	23/08/2016
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTATUAL
MOGEIRO	8332661033	PB	ISENTO
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA
			11:17:54

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
004763A	22/09/2016	10.263,30	004763AR	25/08/2016	5.263,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VLR. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.474,52	10.263,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.263,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTATUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
579.00				0.000	0.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000677	LAMPADA VAPOR METALICA 400W	85393200	060	5403	UN	4,000	66.400	0,00	265,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
001230	CABO FLEX. 4,00MM 750V PT	85444900	060	5403	MT	100,000	1.750	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
001228	CABO FLEX. 1,50MM 750V PT	85444900	060	5403	MT	100,000	0.680	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000854	DISJUNTOR UNIPOLAR 010A	85362000	060	5403	UN	1,000	6.200	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000858	DISJUNTOR UNIPOLAR 032A	85362000	060	5403	UN	1,000	6.200	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000678	REATOR VAPOR SODIO/METALICO EXT 400W	85041000	060	5403	UN	2,000	87.400	0,00	174,80	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000609	LAMPADA VAPOR METALICA 70W	85393200	060	5403	UN	2,000	47.800	0,00	95,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000679	REATOR VAPOR SODIO/METALICO EXT 70W	85041000	060	5403	UN	49,000	43.700	0,00	2.141,30	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
002409	REATOR VAPOR SODIO/METALICO INT 250W	85041000	060	5403	UN	8,000	72.100	0,00	576,80	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
003512	LAMPADA VAPOR METALICA 250W TUB	85041000	060	5403	UN	8,000	57.900	0,00	463,20	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000126	LAMPADA MISTA 160W E27	85393900	060	5403	UN	41,000	18.100	0,00	742,10	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
003835	LAMPADA VAPOR SODIO 70W	85393200	060	5403	UN	151,000	27.400	0,00	4.137,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000556	RELE FOTOELETRICO NF	85364900	060	5403	UN	60,000	18.600	0,00	1.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000555	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	85366910	060	5403	UN	25,000	7.700	0,00	192,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
000355	SOQUETE E27-PORCELANA 4A/250V	85462000	060	5403	UN	27,000	3.800	0,00	102,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor:002 MARCIO H ** MATERIAL PARA GUARAREMA, BENTA HORA, FERNANDES, SITIO GRAN BARRO ALTO, SITIO GASPAR, SITIO CAJUEIRO, SITIO CABRAL, SITIO TAMANDUA, AV. PRES. JOAO PESSOA DADOS BANCARIOS ELETROLUZ B.BRASIL AG.0063-9 C/C.41.035-7 CNPJ.03.395.396/0001-01

RESERVADO AO FISCO



ELETROLUZ
COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 00014/2021-SRP / TIPO MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA, 19 DE ABRIL DE 2021 ÀS 08:30 HORAS

DECLARAÇÃO:

1) Item 7.5. (Alínea "a").

A Empresa ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, localizada na Rua: Presidente João Pessoa, 367 - Campina Grande-PB, CNPJ 03.395.396/0001-01 telefone /fax n° 3322-8010 e e-mail contato@lojaeletroluz.com, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Márcio Martins Barbosa brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade n° 1391166 SSP-PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n° 713.441.364-00, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL n°. 00014/2021-SRP, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina Grande-PB, 19 de abril de 2021.


Eletroluz Com. de Mat. Elét. Eireli-ME
CNPJ 03.395.396/0001-01

Márcio Martins Barbosa

RG 1.391.166 SSP-PB / CPF 713.441.364-00

Proprietário

Av. Pres. João Pessoa, 367 - Centro - CEP 58.400-002 - Campina Grande - PB

Fones: (83) 3322.4933/3322.8010 - E-mail: contato@lojaeletroluz.com



ELETROLUZ

COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 00014/2021-SRP / TIPO MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA, 19 DE ABRIL DE 2021 ÀS 08:30 HORAS

DECLARAÇÃO:

2) Item 7.5. (alínea "b").

A Empresa ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, localizada na Rua: Presidente João Pessoa, 367 - Campina Grande-PB, CNPJ 03.395.396/0001-01, telefone /fax n° 3322-8010 e e-mail contato@lojaeletroluz.com, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Márcio Martins Barbosa brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade n° 1391166 SSP-PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n° 713.441.364-00, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho.

() Em caso afirmativo, assinalar a ressalva.

Campina Grande-PB, 19 de abril de 2021.


Márcio Martins Barbosa
Comercio de Mat. Elét. Eireli-ME
CNPJ: 03.395.396/0001-01

Márcio Martins Barbosa

RG 1.391.166 SSP-PB / CPF 713.441.364-00

Proprietário

Av. Pres. João Pessoa, 367 - Centro - CEP 58.400-002 - Campina Grande - PB

Fones: (83) 3322.4933/3322.8010 - E-mail: contato@lojaeletroluz.com



ELETROLUZ

COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 00014/2021-SRP / TIPO MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA, 19 DE ABRIL DE 2021 ÀS 08:30 HORAS

DECLARAÇÃO:

3) Item 7.5. (alínea "c").

A Empresa ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, localizada na Rua: Presidente João Pessoa, 367 - Campina Grande-PB, CNPJ 03.395.396/0001-01, telefone /fax n° 3322-8010 e e-mail contato@lojaeletroluz.com, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Márcio Martins Barbosa brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade n° 1391166 SSP-PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n° 713.441.364-00, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 00014/2021-SRP. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Campina Grande-PB, 19 de abril de 2021.


Eletroluz Com. de Mat. Elét. Eireli-ME
CNPJ 03.395.396/0001-01

Márcio Martins Barbosa
RG 1.391.166 SSP-PB / CPF 713.441.364-00
Proprietário

Av. Pres. João Pessoa, 367 - Centro - CEP 58.400-002 - Campina Grande - PB
Fones: (83) 3322.4933/3322.8010 - E-mail: contato@lojaeletroluz.com



ELETROLUZ
COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 00014/2021-SRP / TIPO MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA, 19 DE ABRIL DE 2021 ÀS 08:30 HORAS

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA E DE ENTREGA NO PRAZO ESTABELECIDO

A empresa ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, localizada na Rua: Presidente João Pessoa, 367 - Campina Grande-PB, CNPJ 03.395.396/0001-01, telefone /fax n° 3322-8010 e e-mail contato@lojaeletroluz.com, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Márcio Martins Barbosa brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade n° 1391166 SSP-PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n° 713.441.364-00, com poderes estabelecidos no ato de investidura no contrato social de pessoa jurídica, conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais sob as penas da lei, nos Termos do PREGÃO PRESENCIAL n°. 00014/2021-SRP, DECLARA que: tem todas as condições de realizar a entrega, no prazo de determinado por esse edital, que cumprimos as entrega dos produtos no prazo máximo conforme edital, após a emissão de ordem de compra, e que substituirei os que apresentarem defeitos ou mau estado de conservação, bem como os produtos por nós oferecidos, serão entregues de segunda a sexta no horário comercial, no almoxarifado central ou em local determinado por essa prefeitura nas mesmas condições (local, marca e preço) constantes do contrato a ser celebrado, oriundo deste certame.

Por expressão de verdade, firmamos o presente.

Campina Grande-PB, 19 de abril de 2021.


Eletroluz Com. de Mat. Elét. Eireli-ME
CNPJ 03.395.396/0001-01

Márcio Martins Barbosa
RG 1.391.166 SSP-PB / CPF 713.441.364-00
Proprietário

Av. Pres. João Pessoa, 367 - Centro - CEP 58.400-002 - Campina Grande - PB
Fones: (83) 3322.4933/3322.8010 - E-mail: contato@lojaeletroluz.com



ELETROLUZ
COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 00014/2021-SRP / TIPO MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA, 19 DE ABRIL DE 2021 ÀS 08:30 HORAS

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARENTESCO

A Empresa ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, localizada na Rua: Presidente João Pessoa, 367 - Campina Grande-PB, CNPJ 03.395.396/0001-01 telefone /fax n° 3322-8010 e e-mail contato@lojaeletroluz.com, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Márcio Martins Barbosa brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade n° 1391166 SSP-PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n° 713.441.364-00, com poderes estabelecidos no ato de investidura no contrato social, pessoa jurídica, DECLARA que:

- 1) não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos (Prefeito, Vice Prefeito, Secretários e Diretores de Autarquias Municipais) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3) DECLARA ainda para os devidos fins de prova junto ao Pregoeiro Oficial deste órgão, que os Sócios Proprietários desta Empresa, participante deste Pregão Presencial em tela, não são parentes do Pregoeiro nem dos membros da equipe de apoio.
- 4) Compromete-se a informar ao Pregoeiro Oficial deste Município, sob as penas da Lei, caso identifique qualquer vestígio de parentesco entre os Sócios das Empresas participantes deste certame; o que poderá ocorrer tanto na data da realização do Certame, como na data da assinatura do Contrato, na hipótese desta Empresa ser vencedora.

Campina Grande-PB, 19 de abril de 2021.


Márcio Martins Barbosa
Comércio de Mat. Elét. Eireli-ME
03.395.396/0001-01

Márcio Martins Barbosa
RG 1.391.166 SSP-PB / CPF 713.441.364-00
Proprietário

Av. Pres. João Pessoa, 367 - Centro - CEP 58.400-002 - Campina Grande - PB
Fones: (83) 3322.4933/3322.8010 - E-mail: contato@lojaeletroluz.com



ELETROLUZ
COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 00014/2021-SRP / TIPO MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA, 19 DE ABRIL DE 2021 ÀS 08:30 HORAS

DECLARAÇÃO CONJUNTA

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de que submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

4.0 Não há, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, em cumprimento a exigência contida no Art. 32, §2.º, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado declara que aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente e dou fé.

Campina Grande-PB, 19 de abril de 2021.


Eletroluz Com. de Mat. Elet. Eireli-ME
CNPJ nº 08.935.96/0001-01

Márcio Martins Barbosa

RG 1.391.166 SSP-PB / CPF 713.441.364-00

Proprietário

Av. Pres. João Pessoa, 367 - Centro - CEP 58.400-002 - Campina Grande - PB

Fones: (83) 3322.4933/3322.8010 - E-mail: contato@lojaeletroluz.com

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 03.395.396/0001-01
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.717.882,06	R\$ 1.093.554,24
CIRCULANTE		R\$ 4.716.938,80	R\$ 1.093.056,71
DISPONIVEL		R\$ 4.231.004,14	R\$ 560.236,48
CAIXA		R\$ 3.703.836,56	R\$ 44.692,22
CAIXA MATRIZ		R\$ 3.703.836,56	R\$ 44.692,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 527.167,58	R\$ 515.544,26
BANCO BRADESCO S.A.		R\$ 13.872,61	R\$ 13.872,61
BANCO ITAU CONTA 00563-0		R\$ 286.715,48	R\$ 286.715,48
BANCO HSBC		R\$ 1.494,06	R\$ 1.494,06
BANCO DO BRASIL		R\$ 154.378,74	R\$ 142.755,42
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL		R\$ 1.833,97	R\$ 1.833,97
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 68.872,72	R\$ 68.872,72
CREDITOS		R\$ 134.699,86	R\$ 134.699,86
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 134.699,86	R\$ 134.699,86
CSLL A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO		R\$ 6.001,04	R\$ 6.001,04
IRPJ A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO		R\$ 9.889,63	R\$ 9.889,63
ICMS A RECUPERAR		R\$ 118.809,19	R\$ 118.809,19
ESTOQUES		R\$ 350.902,87	R\$ 398.120,37
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 350.902,87	R\$ 398.120,37
ESTOQUE FINAL		R\$ 350.902,87	R\$ 398.120,37
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 331,93	R\$ (0,00)
SEGUROS CONTRA INCENDIO		R\$ 331,93	R\$ (0,00)
SEGURO CONTRA INCEDIO		R\$ 331,93	R\$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 943,26	R\$ 497,53
IMOBILIZADO		R\$ 943,26	R\$ 497,53
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 2.228,62	R\$ 2.228,62
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 2.228,62	R\$ 2.228,62
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.285,36)	R\$ (1.731,09)
(-) (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		R\$ (1.285,36)	R\$ (1.731,09)
PASSIVO		R\$ 4.717.882,06	R\$ 1.093.554,24
CIRCULANTE		R\$ 501.690,96	R\$ 762.590,38
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 126.562,36	R\$ 408.555,79
FORNECEDORES		R\$ 126.562,36	R\$ 408.555,79

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 5



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 03.395.396/0001-01
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) FORNECEDORES GERAIS		R\$ (0,03)	R\$ 0,00
ELETRO ZAGONEL LTDA		R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
MARGUTTI INDUSTRIAL LTDA		R\$ 2.488,47	R\$ 2.488,47
SANTA LUIZA CONDUTORES ELETRICOS LTDA.		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
VICENTINOS DO BRASIL PLASTIC INJECTION L		R\$ 106,04	R\$ 106,04
WL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.066,91
LUKMA RECIFE COMERCIO DE ELETRO ELETRONI		R\$ 5.306,56	R\$ 24.602,57
INCABLE DO BRASIL LTDA		R\$ 9.644,92	R\$ 9.644,92
INEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 2.656,20
MIRO FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60,00
FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA		R\$ 1.140,00	R\$ 912,00
ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.486,56
COMERCIAL ACO BOMPREGO LTDA		R\$ 2.018,08	R\$ 5.463,44
RGP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA		R\$ 5.554,50	R\$ 6.679,50
DMP EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.707,50
MARTINS COM SERV DISTR SA		R\$ 0,00	R\$ 363,41
EMATEL EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA ME		R\$ 2.864,84	R\$ 2.942,46
CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 4.156,51	R\$ 4.612,51
MOGITRAFO IND. E COM. DE TRANSF. LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
INCOPOST - INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.312,60
ENERLUX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONST		R\$ 0,00	R\$ 1.632,70
INDUSPLAST UTENSILIOS DE PLASTICOS LTDA		R\$ 3.343,20	R\$ 3.343,20
OLIVO S/A - PRODUTOS ELETRICOS		R\$ 1.948,79	R\$ 1.948,79
EXATRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.296,69
GILZA FERNANDES DE OLIVEIRA		R\$ 0,06	R\$ 7.330,56
NOCOES-NORDESTE COM E REP DE MATERIAIS E		R\$ 0,45	R\$ 0,45
PLUZIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS		R\$ 855,60	R\$ 855,60
MAR GIRIUS CONTINENTAL INDUSTRIA DE CONT		R\$ 1.409,09	R\$ 2.113,63
LUSTRES TROPICAL LTDA - ME		R\$ 2.476,37	R\$ 2.476,37
CANDELABRO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - M		R\$ 135,92	R\$ 135,92

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 2 de 5



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 03.395.396/0001-01
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUBI RONIX TECNOLOG:8 LTDB ,		R\$ 4.481,23	R\$ 4.481,23
FISCHER INDUSTRIA MECANICA LTDA.		R\$ 5.166,28	R\$ 5.166,28
M. C. RIBEIRO SIGNORINI EIRELI		R\$ 1.801,17	R\$ 1.801,17
HAVELLS SYLVANIA BRASIL ILUMINACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.751,77
PAMPLONA ELETROMETALURGICA LTDA		R\$ 2.703,19	R\$ 2.703,19
POLIMERICOM. E IND. DE MATERIAL ELETR		R\$ 3.270,00	R\$ 3.270,00
HELDER DE OLIVEIRA COSTA		R\$ 5.264,00	R\$ 5.264,00
INDUSAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 704,13	R\$ 753,10
STEEL LOOP INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA		R\$ 1.864,84	R\$ 3.019,32
SWELL IMP. COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMI		R\$ 5.511,45	R\$ 5.511,45
INTRAL SA INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRIC		R\$ 0,00	R\$ 700,39
CARAJAS MAT CONST LTDA - C. GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 20.126,67
FJ PIRES COMÁRCIO DE MATERIAIS ELÁTRIC		R\$ 266,00	R\$ 266,00
J. BATISTA DE SOUSA MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 9.156,00
ELETRONOR ENO ,E COM ,LTDA ,		R\$ 0,00	R\$ 20,00
M P COMERCIO IMP. E EXP. DE LAMPADAS LTD		R\$ 0,00	R\$ 84.999,03
ACO BR8ZIL COMERCIO		R\$ 2.165,92	R\$ 4.074,93
POLI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTD		R\$ 8.588,00	R\$ 8.588,00
DANTAS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.492,19
MULTI SLIM LTDA		R\$ 7.174,22	R\$ 7.174,22
UNIFOCUS COMERCIAL LTDA - EPP		R\$ 29,53	R\$ 29,53
TREVENTOS COM. DE EQUIP. DE SEGURANCA LT		R\$ 5.280,00	R\$ 5.313,67
EMBULED COM.DE IMPORTACAO E EXP.LTDA EPP		R\$ 9.781,65	R\$ 9.781,65
METALURGICA PISA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.264,00
O BARATEIRO COMERCIO DE MATERIAL ELETRIC		R\$ 837,00	R\$ 837,00
CLARO S/A.		R\$ 0,00	R\$ (3.410,00)
BOREAL INDUSTRIA DE FIOS E CABOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.484,50
Net+Phone Telecomunicacoes Ltda		R\$ 778,80	R\$ 778,80
TERRA LUZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA ILUM		R\$ 11.301,40	R\$ 11.301,40

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 03.395.396/0001-01
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT		R\$ 1.007,07	R\$ 1.007,07
DE LED ILUMINA COMERCIO DE ILUMINACAO EI		R\$ 588,11	R\$ 588,11
GEREDAUTO FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.060,00
RAMOS & MACEDO & CIA LTDA		R\$ 550,00	R\$ 550,00
Paragam Comercio e Industria eireli - Me		R\$ 0,00	R\$ 12.327,09
POLIFUSI MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.166,40
SUELI BERNARDO PIANEZER		R\$ 0,00	R\$ 1.264,50
LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETR. IMP. E E		R\$ 0,00	R\$ 2.531,91
CENTELHA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.723,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 101.259,66	R\$ 17.555,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 89.257,16	R\$ (4.300,96)
SALARIOS A PAGAR		R\$ 72.071,17	R\$ 5.629,35
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 6.892,90	R\$ 0,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 5.470,99	R\$ 0,00
(-) FERIAS A PAGAR		R\$ (2.356,39)	R\$ (9.930,31)
13º SALARIOS A PAGAR		R\$ 7.178,49	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		R\$ 12.002,50	R\$ 21.855,96
INSS A RECOLHER		R\$ 9.785,03	R\$ 22.747,92
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.909,58	R\$ 961,70
(-) IRRF A RECOLHER		R\$ (902,39)	R\$ (902,39)
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A RECOLHER		R\$ 110,47	R\$ 0,00
TAXAS ASSISTENCIAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ (951,27)
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 99,81	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 272.983,70	R\$ 336.479,59
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 272.983,70	R\$ 336.479,59
PIS A RECOLHER		R\$ 24.086,84	R\$ 34.174,44
COFINS A RECOLHER		R\$ 63.795,04	R\$ 110.345,08
ISS A RECOLHER		R\$ 6.306,80	R\$ 6.684,30
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (34.838,28)	R\$ (66.124,92)
(-) IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		R\$ (3.388,00)	R\$ (3.388,00)
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		R\$ 92.648,97	R\$ 112.529,77
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 77.887,26	R\$ 95.773,85

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 4 de 5



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 03.395.396/0001-01
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS - PARCELAMENTO		R\$ 46.485,07	R\$ 46.485,07
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 885,24	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 885,24	R\$ 0,00
MARCEP CORRETAGEM DE SEGUROS SA		R\$ 885,24	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.216.191,10	R\$ 330.963,86
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.473.972,32	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS EXERCICIO ANTERIORES		R\$ 3.473.972,32	R\$ 0,00
LUCUROS ACUMULADOS		R\$ 3.473.972,32	R\$ 0,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 542.218,78	R\$ 130.963,86
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 542.218,78	R\$ 614.772,76
LUCRO NO PERIODO		R\$ 542.218,78	R\$ 614.772,76
PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (483.808,90)
PREJUIZO NO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ (483.808,90)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 5 de 5



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 03.395.396/0001-01
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 2.057.131,89	R\$ 1.863.436,48
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 2.057.131,89	R\$ 1.853.389,48
VENDAS MERCADORIA NFCE FATURADA POR NFE		R\$ 0,00	R\$ 2.497,00
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 7.550,00
(-) (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (85.965,11)	R\$ (99.096,84)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (5.182,00)	R\$ (40.051,75)
(-) ICMS S/VENDAS		R\$ (68,21)	R\$ (2.029,95)
(-) ISS S/ FATURAMENTO		R\$ (3.095,00)	R\$ (377,50)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (13.824,86)	R\$ (10.087,60)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (63.795,04)	R\$ (46.550,04)
(-) (=) CUSTOS		R\$ (1.181.947,55)	R\$ (928.947,55)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.181.947,55)	R\$ (928.947,55)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (192.282,66)	R\$ (183.752,44)
(-) SALARIOS		R\$ (72.999,55)	R\$ (67.125,31)
(-) 13o SALARIO		R\$ (5.162,13)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (6.258,69)	R\$ (5.796,59)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (192,32)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (31.976,56)	R\$ (20.900,00)
(-) CONTRIB. ENTIDADE DA CLASSE		R\$ (27,58)	R\$ (30,82)
(-) PRO-LABORE		R\$ (66.375,72)	R\$ (66.375,72)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (0,00)	R\$ (445,73)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (566,45)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (331,93)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (40,59)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (946,00)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (7.458,62)	R\$ (21.000,98)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (2.023,81)	R\$ (0,00)
(=) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 491,33	R\$ 900,50
BRINDES		R\$ 491,33	R\$ 900,50
(-) (=) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (45,31)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (45,31)	R\$ (0,00)
(-) (=) PROVISAO PARA IR E CSLL		R\$ (62.031,01)	R\$ (37.767,39)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (28.966,65)	R\$ (17.886,59)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (33.064,36)	R\$ (19.880,80)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 535.351,58	R\$ 614.772,76

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	03.395.396/0001-01
NOME EMPRESARIAL	
ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
FB.42.2E.73.27.78.AE.0B.4E.FB.BC.54.23.A6.61.0B.16.47.91.F0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	03395396000101	ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI:03395396000101	839589822599992587 536447558323121266 64	03/07/2020 a 03/07/2021	Sim
Contador	39989682453	JAIR CARLOS DA SILVA:39989682453	140794713284917774 114993089451979849 344	23/03/2020 a 23/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FB.42.2E.73.27.78.AE.0B.4E.FB.BC.54.
23.A6.61.0B.16.47.91.F0-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/09/2020 às 09:20:29

6E.99.0F.3F.19.70.02.C8
01.AB.AC.25.3B.D4.03.A5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI ME**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ: 03.395.396/0001-01**
 Número de Ordem do Livro: 13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI ME
NIRE	
CNPJ	03.395.396/0001-01
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/09/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7224

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI ME
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7224
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.42.2E.73.27.78.AE.0B.4E.FB.BC.54.23.A6.61.0B.16.47.91.F0-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL**ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI- ME**

RUA:JOAO PESSOA, 367 - CENTRO - CEP : 58400-002

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ : 03.395.396/0001-01

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 161255841

Data de Registro : 15/09/1999

Número de Registro: 25600028721

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	1.093.056,71	D
DISPONIVEL	560.236,48	D
CAIXA	44.692,22	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	515.544,26	D
CREDITOS	135.585,10	D
IMPOSTOS A RECUPERAR	161.457,18	D
ESTOQUES	398.120,37	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	398.120,37	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	497,53	D
IMOBILIZADO	497,53	D
IMOBILIZADO EM USO	2.228,62	D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	1.731,09	C

PASSIVO

CIRCULANTE	762.590,38	C
FORNECEDORES GERAIS	408.555,79	C
FORNECEDORES	408.555,79	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	17.555,00	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.300,96	D
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	21.855,96	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	336.479,59	C
IMPOSTOS A RECOLHER	336.479,59	C
PATRIMONIO LIQUIDO	330.963,86	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	130.963,86	C



BALANÇO PATRIMONIAL

ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI- ME

RUA:JOAO PESSOA, 367 - CENTRO - CEP : 58400-002

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ : 03.395.396/0001-01

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 161255841

Data de Registro : 15/09/1999

Número de Registro: 25600028721

Folha: 2

PASSIVO

LUCRO NO EXERCICIO 614.772,76 C

PREJUIZO NO EXERCICIO 483.808,90 D

TOTAL DO ATIVO =====> 1.093.554,24 D

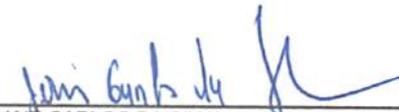
TOTAL DO PASSIVO =====> 1.093.554,24 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 187 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº, em / / . A empresa não possui Conselho Fiscal instalado. A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.093.554,24 (Um Milhão e Noventa e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos)

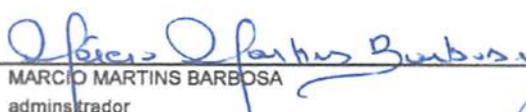
CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2019


JAIR CARLOS DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. : 399.896.824-53 RG : 842516/SSPPB

C.R.C. : PB-PB00690005


MARCIO MARTINS BARBOSA

administrador

C.P.F. : 713.441.364-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019



ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI- ME

RUA: JOAO PESSOA, 367 - CENTRO CEP : 58400-002

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI : 03.395.396/0001-01

Inscrição Estadual: 161255841

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/09/1999

Nº do Registro: 25600028721

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS	1.855.886,48
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.550,00

(-) Deducoes das receitas brutas

DEDUÇÕES DE VENDAS	40.051,75
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	59.045,09

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços 1.764.339,64

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	928.947,55
----------------------------	------------

(=) Lucro Bruto 835.392,09

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	72.921,90
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	87.944,59
DESPESAS GERAIS	22.885,95

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro 651.639,65

(+) Receitas Nao Operacionais

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2019

JAIR CARLOS DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. : 399.896.824-53 RG : 842516/SSPPB
 C.R.C. : PB-PB00690005

MARCIO MARTINS BARBOSA
 administrador
 C.P.F. : 713.441.364-00

JK CERTIFICADO DE CONFIABILIDADE 23/05/2021 11:24:56



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI- ME

RUA: JOAO PESSOA, 367 - CENTRO CEP : 58400-002

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI : 03.395.396/0001-01

Inscrição Estadual: 161255841

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/09/1999

Nº do Registro: 25600028721

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 4

OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	900,50	
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		652.540,15
(-) Provisão para IR e CSSL		
IMPOTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	19.880,80	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO LIQUIDO	17.886,59	
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		614.772,76
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		614.772,76

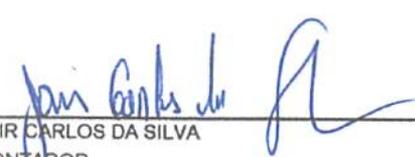
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 187 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº, em / / .

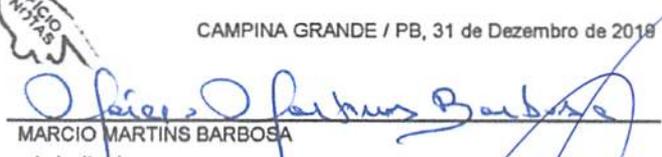
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.



CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2019


 JAIR CARLOS DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. : 399.896.824-53 RG : 842516/SSPPB
 C.R.C. : PB-PB00690005


 MARCIO MARTINS BARBOSA
 administrador
 C.P.F. : 713.441.364-00

EXIBIDO EM CONTABILIDADE 22/02/2021 12:24:09



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

6º
Classe de Uso

Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MARCIO MARTINS BARBOSA.

Campina Grande/PB 0270372021
Em testemunho da verdade. Dou fé
Substituta: **NELIA NELLO LUCAS**
Selo Digital: ALD75701-TN00
Confira em <https://selodigital.tibp.pb.gov.br>
Emol: R\$10,47 Farpem: R\$0,31
Fep: R\$ 2,10 MP: R\$0,17



Nelia Nello Lucas
Tabeliã Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande-PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI- ME

RUA: JOAO PESSOA, 367 - CENTRO - CEP : 58400-002

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 03.395.396/0001-01 I.E.: 161255841

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/09/1999

Nº do Registro: 25600028721

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL			
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	$\frac{1.093.056,71}{762.590,38}$	ILG : 1,43335
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE			
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.093.056,71}{762.590,38}$	ILC : 1,43335
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA			
ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{694.936,34}{762.590,38}$	ILS : 0,91128
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA			
ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{560.236,48}{762.590,38}$	ILI : 0,73465

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI- ME

RUA: JOAO PESSOA, 367 - CENTRO - CEP : 58400-002

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 03.395.396/0001-01 I.E.: 161255841

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/09/1999

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 25600028721

FOLHA : 0006



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{560.238,48}{1.093.056,71}$	IPD :	0,51254
--	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{398.120,37}{1.093.056,71}$	IPE :	0,00000
---	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{1.093.056,71}{1.093.554,24}$	IPAC :	0,99955
--	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{408.555,79}{1.093.056,71}$	IPC :	0,37377
--	-------	-----------------------------------	-------	---------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI- ME

RUA: JOAO PESSOA, 367 - CENTRO - CEP : 58400-002

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 03.395.396/0001-01 I.E.: 161255841

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/09/1999

Nº do Registro: 25600028721

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{330.963,86}{4.216.191,10} \quad \text{IVRP} = 0,0785$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{330.963,86}{0,00} \quad \text{IPELP} = 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{330.963,86}{762.590,38} \quad \text{IPET} = 0,434$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{330.963,86}{1.093.554,24} \quad \text{IPP} = 0,30265$$



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI- ME

RUA: JOAO PESSOA, 367 - CENTRO - CEP : 58400-002

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 03.395.396/0001-01 I.E.: 161255841

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/09/1999

Nº do Registro: 25600028721

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

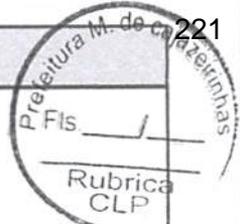
CAPITALIZAÇÃO			
C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{33.096.386,00}{1.093.554,24}$
		C :	30,26497
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO			
IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{49.753,00}{330.963,86}$
		IC :	0,15033
LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS			
LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{1.093.056,71}{330.963,86}$
		LRP :	3,30265

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI- ME

RUA: JOAO PESSOA, 367 - CENTRO - CEP : 58400-002

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 03.395.396/0001-01 I.E.: 161255841

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/09/1999

Nº do Registro: 25600028721

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{762.590,38}{1.093.554,24}$	IEG :	0,69735
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{762.590,38}{1.093.554,24}$	IEC :	0,69735
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{762.590,38}{330.963,86}$	ICT :	2,30415
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI- ME

RUA: JOAO PESSOA, 367 - CENTRO - CEP : 58400-002

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 03.395.396/0001-01 I.E.: 161255841

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/09/1999

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 25600028721

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{836.292,59}{1.093.554,24}$	IGA :	0,76475
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{130.963,86}{836.292,59}$	MO :	0,1566
------	---	------	---------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{130.963,86}{1.093.554,24}$	RA :	0,11976
------	---	------	-----------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{13.096.386,00}{330.963,86}$	RPL :	39,57044
-------	--	-------	------------------------------------	-------	----------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{836.292,59}{221.519,83}$	IRD :	3,77525
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI- ME

RUA: JOAO PESSOA, 367 - CENTRO - CEP : 58400-002

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 03.395.396/0001-01 I.E.: 161255841

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/09/1999

Nº do Registro: 25600028721

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA			
	Patrimônio Líquido		330.963,86
IIF =	Ativo	IIF =	1.093.554,24
		IIF :	0,30265

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
	Ativo		1.093.554,24
ISG =	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	ISG =	762.590,38
		ISG :	1,434

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO			
	Ativo Imobilizado		497,53
IGI =	Patrimônio Líquido	IGI =	330.963,86
		IGI :	0,0015

JAIR CARLOS DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. : 399.896.824-53 RG : 842516/SSPPB
C.R.C. : PB00690005

MARCIO MARTINS BARBOSA
administrador
C.P.F. : 713.441.364-00
R.G. :



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2021 10:47 SOB Nº 20210193514.
PROTOCOLO: 210193514 DE 03/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101530615. CNPJ DA SEDE: 03395396000101.
NIRE: 25600028721. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.
ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Inscrição
0377510



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA nº 367 - CENTRO CEP 58400-002 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

CNPJ	Início da	Validade	Grupo
03.395.396/0001-01	01/10/1999	08/02/2022	03

Campina Grande, 08 de Fevereiro de

Código de Validação

77B96397D022BEEFC43C496050F29E1C

Obs.: Documento válido apenas com assinatura eletrônica.

- * Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- * Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- * Manter em local visível

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 957C-CD94-CA27-3F13



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

225
Prefeitura M. de Cajazeiras
Fls. _____



Código para verificação: 957C-CD94-CA27-3F13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.149.094-13) em 08/02/2021 13:04:28 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/957C-CD94-CA27-3F13>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



226

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2021 08:31:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**
CNPJ: **03.395.396/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A large, stylized blue handwritten mark, possibly a signature or a large scribble, consisting of several overlapping loops.

A smaller, more compact blue handwritten mark, possibly a signature or a scribble, located in the lower right area of the page.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JAIR CARLOS DA SILVA
REGISTRO.....	: PB-006900/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 399.896.824-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 26/03/2021 as 14:35:14.
 Válido até: 30/04/2021.
 Código de Controle: 7566.1068.2900.7058.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

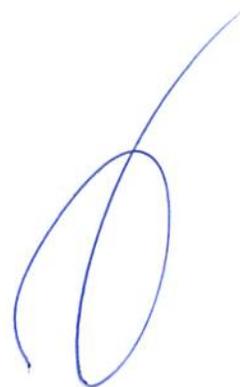
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/04/2021 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.395.396/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6070.4D90.0285.4624 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Prefeitura M. de Cajazeiras
Fls. _____
Rubrica
C.P.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/04/2021 às 09:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 713.441.364-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://www.tse.jus.br/portal/inelegibilidade>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6070.4C44.5E3A.4292 no seguinte endereço: https://www.cnjus.br/improbidade_wcm?autenticar_certidao.php



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DA FAZENDA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS



Ficha do Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO	377510	SITUAÇÃO DA	EM ATIVIDADE	TIPO	JURÍDICA
CADASTRO	377510	TIPO DE	JURÍDICA		
RAZÃO	ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI				
CNPJ/CPF:	03.395.396/0001-01	I.E /		DATA	01/10/1999
ESCRITÓRIO DE	JAIR CARLOS DA SILVA				

RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL/SÓCIO	DATA	DATA FIM
ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - RAZAO SOCIAL	01/10/1999	
GRAFICA JA LTDA - GRAFICA	30/11/2010	
MARCIO MARTINS BARBOSA - SOCIO	29/03/2012	
JAIR CARLOS DA SILVA - CONTADOR	07/04/2015	

LOCAL DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO	RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA	NÚMERO	367	COMPLEMENTO	
BAIRRO	CENTRO	CIDADE	CAMPINA GRANDE	UF	PB
		CEP	58400-002	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOGRADOURO	RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA	NÚMERO	367	COMPLEMENTO	
BAIRRO	CENTRO	CIDADE	CAMPINA GRANDE	UF	PB
		CEP	58400-002		

INFORMAÇÕES DO CADASTRO ATUAL

VINCULAÇÃO	3 - Municipal	MÊS BALANÇO	12 - Dezembro
CAPITAL SOCIAL	33.000,00	CARAC ADM	1 - Sede
GRUPO	03	FATURAMENTO	1200
INSCR. JUNTA	25200534905	DFS OBRIGATÓRIA	Sim
INSCR ANTERIOR		VALIDADE ALVARÁ	
COMPLES NACIONAL	Não	DATA INCLUSÃO	
PROCESSO INCLUSÃO	61486	TRIB ISSQN	Homologado
INÍCIO VIG. ISS		FIM VIG. ISS	
CARNE FONTE		TRIB TLF	Normal
VIG TLF		TRIB PUBLIC	Normal
ANUNCIOS/LETREIROS		VEÍCULOS	
ABRIGO/TRANSPORTE		OUTDOOR	
PROP ALT. FALANTE FIXO		PROP ALT FALANTE VEICULO	
ARTE / OFÍCIO		TRIB MAQ. AFINS	Normal
MOTORES ATÉ 10 HP		MOTORES ATÉ 50 HP	
MOTORES ATÉ 100 HP		MOTORES ACIMA 100 HP	
GUINDASTE		OUTROS	
TRIB SANIT	Não Incide	VIG SANIT	

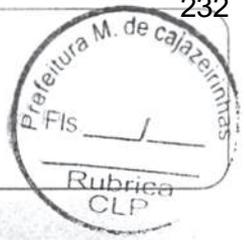
ATIVIDADES

CÓD. ATIV.	DESCRIÇÃO ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
G474400	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	29/03/2012	
F4329100	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	29/03/2012	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DA FAZENDA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS



Ficha do Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO	377510	SITUAÇÃO DA	EM ATIVIDADE	TIPO	JURÍDICA
G474400	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL			30/08/2011	
F4321500	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA			30/08/2011	
N7711000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR			30/08/2011	
G474230	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO			01/10/1999	
G475120	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA			08/02/2021	
G475710	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO			08/02/2021	
G475210	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO			08/02/2021	
G475390	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO			08/02/2021	

OBSERVAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DA FAZENDA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS



Ficha do Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO	377510	SITUAÇÃO DA	EM ATIVIDADE	TIPO	JURÍDICA
-----------	--------	-------------	--------------	------	----------